

PORTARIA COREN-RJ Nº 551/2016

Designar o Assessor Técnico Leonardo Reis de Carvalho, para assessorar e acompanhar a Fiscal em Ato Fiscalizatório, nos Municípios de Cantagalo no dia 25/07/2016, Cordeiro no dia 26/07/2016 e Itaocara no dia 01/08/2016.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado pelo Memo.61/2016 – Setor de Infraestrutura e Patrimônio – Área de Logística - Assessora e acompanhar o Fiscal em Ato Fiscalizatório, nos Municípios de Cantagalo, no dia 25/07/2016.
- c) Deliberado pela Presidente, em 20/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Técnico Leonardo Reis de Carvalho, para assessorar e acompanhar a Fiscal em Ato Fiscalizatório, nos Municípios de Cantagalo no dia 25/07/2016, Cordeiro no dia 26/07/2016 e Itaocara no dia 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro